



EMEI SANTA ISABEL
Lua Leonel Rocha, 382 - Ouro Preto
FONE:3331-5213

Relação de crianças alocadas que os pais ou responsáveis deverão realizar matrícula na EMEI SANTA ISABEL no período de 22 a 29 de novembro de 2021.

NOME DA CRIANÇA	ETAPA	TURNO
Tobias Da Silva De Oliveira	Berçário	Manhã
Arthur Pasquatto Pereira	Berçário	Manhã
Noah Gabriel Silveira	Berçário	Manhã
Gustavo Harback Da Silva	Berçário	Integral
Gustavo Da Cás	Berçário	Integral
Emilly Martins Lopes	Berçário	Integral
Nicolas Pinheiro Da Luz	Berçário	Integral
Anthony Ravi Fabian Gomes	Berçário	Integral
Yasmin Do Nascimento Beckenkamp	Maternal 1	Manhã
Maria Isabel Motta	Jardim A	Integral
João Pedro Cadore Moreira	Jardim A	Integral
Nathan Emanuel Lirio Dos Santos	Jardim A	Tarde
Enzo Gabriel Rodrigues	Jardim B	Integral
Antonio Francisco Pereira Sá	Jardim B	Integral
Bernardo Anselmini Loss	Jardim B	Integral
Davi Leo Danieli	Jardim B	Integral

DOCUMENTOS PARA EFETIVAR MATRÍCULA

Conforme DECRETO EXECUTIVO Nº118, 18 DE OUTUBRO DE 2021, para efetivar a matrícula na Escola deverá ser apresentado os seguintes documentos:

- ✓ Certidão de nascimento, RG e CPF do aluno;
- ✓ Carteira de vacinação atualizada;
- ✓ Carteira com tipagem sanguínea e fator RH do aluno;
- ✓ Exame de diabetes/glicemia
- ✓ Cartão do SUS;
- ✓ Número do NIS (bolsa família/folha resumo);
- ✓ Comprovante de residência atualizado;
- ✓ RG e CPF dos pais;
- ✓ Laudo Médico (constando o Código Internacional de Doenças – CID) para crianças com deficiência e /ou transtorno global de desenvolvimento.

TURNO INTEGRAL

Para efetivação da matrícula para o Turno Integral, deverá ser comprovada a necessidade através da apresentação dos comprovantes de trabalho de ambos os pais ou responsáveis legais:

- ✓ Carteira de trabalho com registro do empregador;
- ✓ Cópia do registro de MEI (microempreendedor individual) ou Alvará (para autônomos)
- ✓ Declaração do empregador constando o CNPJ da empresa, carimbo e assinatura do empregador. A declaração deve estar registrada/autenticada no Tabelionato;
- ✓ Declaração do empregador constando o CPF do empregador, assinatura do empregador. A declaração deve estar registrada/autenticada no Tabelionato.

OBS.: Os pais/responsáveis das crianças acima relacionadas tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis da data desta publicação para efetivarem a matrícula na escola.

Carazinho 22 de novembro de 2021

Central de Vagas